

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPES

“B” - CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE N.º 016/2023-CP

Aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2024, às 09h00min, no Setor de Licitações do Município de Tauá, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, composta por: Wandemberg Paulino de Oliveira, Presidente e os seus Membros: Julio Marcos Siqueira Lima e Maria Trajano da Silva (membro suplente), para deliberar sobre o julgamento das Propostas de Preços da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 016/2023-CP**, cujo objeto é a *Contratação de empresa para construção de 01 (uma) Unidade de Acolhimento para mulheres em situação de violência, no município de Tauá/CE*, sob o processo Administrativo n.º 2023.04.12.01, no que se refere à análise das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas: **WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 750.615,87 (setecentos e cinquenta mil e seiscentos e quinze reais e oitenta e sete centavos). **ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 751.300,65 (setecentos e cinquenta e um mil e trezentos reais e sessenta e cinco centavos). **VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 746.156,20 (setecentos e quarenta e seis mil e cento e cinquenta e seis reais e vinte centavos). **M A FEITOSA DE SOUSA LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 743.044,97 (setecentos e quarenta e três mil e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos). **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 750.784,48 (setecentos e cinquenta mil e setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). **G K ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 753.305,44 (setecentos e cinquenta e três mil e trezentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Importa destacar que a Comissão Especial de Licitação solicitou Parecer Técnico ao Departamento de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos de Tauá Parecer, referente às propostas supracitadas, tendo em vista o caráter técnico da matéria. Neste sentido, foi emitido Parecer Técnico, colacionado às fls. 2.073 / 2.079. Diante do exposto, uma vez analisada o caráter formal da proposta, bem como considerando o citado Parecer Técnico, a Comissão Especial de Licitação declarou o seguinte resultado: **EMPRESA CLASSIFICADAS:** M A

FEITOSA DE SOUSA LTDA e CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA.

**EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:**

não atendeu à alínea 6.2.6, pois a empresa não apresentou a seguinte composição conforme projeto: 8.2.1 (CALÇADA DE PROTEÇÃO COM PISO DE CONCRETO DE 5CM ESP. INCLUSO EMBASAMENTO). **ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E**

**LOCACOES LTDA:** não atendeu à alínea 6.2.6, pois a empresa não apresentou a seguinte composição conforme projeto: 8.2.1 (CALÇADA DE PROTEÇÃO COM PISO DE CONCRETO DE 5CM ESP. INCLUSO EMBASAMENTO). **VIPON**

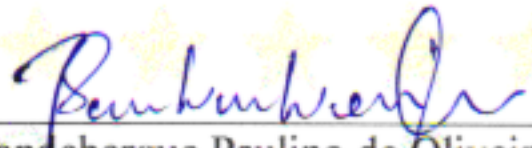
**EMPREENDIMIENTOS LTDA:** não atendeu à alínea 6.2.6, pois a empresa não apresentou a seguinte composição conforme projeto: 8.2.1 (CALÇADA DE PROTEÇÃO COM PISO DE CONCRETO DE 5CM ESP. INCLUSO EMBASAMENTO), 13.2.1 (DRENO DE AR-CONDICIONADO), 13.3.1 (AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)) e 17.1.1 (MURO EM ALVENARIA C/FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALTURA ÚTIL 2.50M).

Soma-se ao exposto o não atendimento ao comando 6.2.7, pois a empresa apresentou valor orçado acima do licitado para o item: 3.2.10 (LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF\_12/2015). Salienta-se, ainda, que a empresa apresentou as planilhas referentes às composições próprias sem assinatura do representante legal e do responsável técnico. **G K**

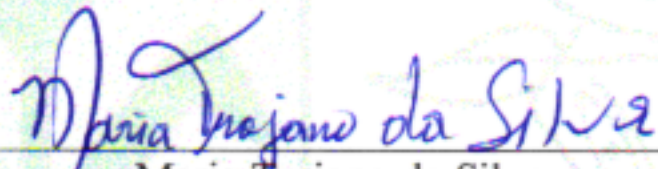
**ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA:** não atendeu à alínea 6.2.5, pois a empresa apresentou quantidade divergente para o item 7.3.1 e 7.3.2. Além disso, não foi atendido ao comando 6.2.6, pois o licitante não apresentou as composições unitárias conforme projeto. Isto feito, a Comissão Especial de Licitação elaborou o Mapa Comparativo das Proposta apresentadas, de acordo com a classificação dos licitantes, conforme tabela a seguir:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
M A FEITOSA DE SOUSA LTDA	R\$ 743.044,97	1ª colocada
CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA	R\$ 750.784,48	2ª colocada

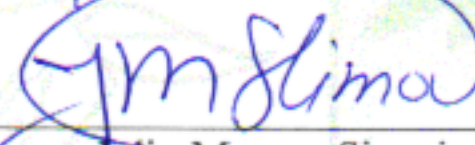
Face ao exposto, a Comissão Especial de Licitação anunciou que a melhor classificada foi a **MA FEITOSA DE SOUSA LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 743.044,97 (setecentos e quarenta e três mil e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos). Ato contínuo, a Comissão Especial de Licitação encaminhou o resumo da presente Ata à publicação em Jornal de Grande Circulação (Jornal O Povo), Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial do Município, de modo que a abertura do prazo recursal iniciará a partir da data das citadas publicações, conforme art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. Nada mais a ser consignado em Ata é encerrada a presente sessão, na Cidade de Tauá-CE, no dia 09 de maio de 2024.



Wandemberg Paulino de Oliveira  
**Presidente da Comissão Especial de Licitação**



Maria Trajano da Silva  
**Membro Suplente da Comissão Especial de Licitação**



Julio Marcos Siqueira Lima  
**Membro da Comissão Especial de Licitação**